

Informativo de Mercado de Capitais e Societário

13 de fevereiro de 2015 | Ano 05 nº 064

O Informativo de Mercado de Capitais e Societário é um periódico preparado por profissionais de Tauil & Chequer Advogados e possui caráter meramente educacional. Qualquer consulta ou questão legal deve ser discutida diretamente com seus advogados.

ANBIMA divulga atualização da Circular 011/2010.

A Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”) divulgou, em 10 de fevereiro de 2015, a Circular de Supervisão ANBIMA nº 2015/01 (“**Circular**”), por meio da qual atualizou a Circular de Supervisão ANBIMA nº 11/2010 com o intuito de oferecer informações mais precisas e detalhadas sobre os procedimentos a serem observados na condução das ofertas públicas protocoladas no âmbito do convênio celebrado entre a ANBIMA e a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o Registro de Ofertas Públicas de Distribuição de Valores Mobiliários por meio de procedimento simplificado (“**Convênio**”), em conformidade com a Instrução da CVM nº 471, de 08 de agosto de 2008, e de regulamentar os procedimentos relativos à distribuição de cotas de fundos de investimento imobiliário, em razão de sua inclusão no rol de valores mobiliários que podem ser distribuídos no âmbito do Convênio, formalizada pela CVM em 16 de dezembro de 2014.

Além de ter aprimorado e deixado mais claras as descrições dos procedimentos que já eram adotados pelas instituições participantes, destacamos a seguir as principais alterações trazidas pela Circular:

- A apresentação de novas demonstrações financeiras e eventuais informações trimestrais passa a ensejar, expressamente, a recontagem de prazo de análise pela ANBIMA;
- A data de definição da precificação em ofertas de ações deverá ser agendada para o dia útil imediatamente posterior ao registro da CVM. Já a definição da remuneração dos valores mobiliários ofertados deverá ser agendada para data anterior ao fim do prazo de 5 dias úteis que a ANBIMA tem para verificação do cumprimento de exigências feitas pela CVM; e
- O prazo de 15 dias úteis para entrega de documentação na ANBIMA após a concessão de

registro passa a ser contado da divulgação do anúncio de encerramento e não mais do registro da oferta.

Por fim, a Circular incluiu, além dos documentos padrão que devem acompanhar todos os pedidos de registro de oferta pública no âmbito do Convênio, relação de documentos específica dependendo do tipo de valor mobiliário a ser distribuído.

Para ter acesso à Circular, clique [aqui](#).

Para mais informações e para obter os nossos Informativos de Mercado de Capitais e Societário anteriores, por favor entre em contato com um de nossos profissionais abaixo.

Carlos Motta

+55 (11) 2504-4204
cmotta@mayerbrown.com

Caio Cossermelli

+55 (11) 2504-4617
ccossermelli@mayerbrown.com

Paula Magalhães

+55 (11) 2504-4247
pmagalhaes@mayerbrown.com

Milton Pinatti

+55 (11) 2504-4292
mpinatti@mayerbrown.com

Tópico

ANBIMA divulga atualização da Circular 011/2010.